

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6160/2022.
De 14 de janeiro de 2022.**

SÚMULA: “Prorroga os efeitos do Decreto n. 5.184, de 03 de abril de 2020, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que o Estado de Calamidade Pública, no âmbito da Saúde Pública, no Município de Fazenda Rio Grande foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até a data de 31 de dezembro de 2021;

Considerando, a recente edição do Decreto Estadual n. 9.792/2021 que prorroga o Estado de Estado de Calamidade Pública, no âmbito da Saúde Pública, no Estado do Paraná;

Considerando o aumento expressivo na demanda de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da rede municipal, apresentando síndrome gripal;

Considerando o acréscimo significativo da incidência de casos de Covid-19 no município, no período de 25 de dezembro de 2021 até a presente data;

Considerando ainda, os dados apresentados por estudo de projeção da pandemia de Covid-19 publicado pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná em 06/01/2022, que demonstram a curva epidemiológica estadual de casos de Covid-19 estar acima da curva tendencial;

DECRETA

Art. 1º. Prorroga até 30 de junho de 2022 o prazo de vigência do Decreto Municipal n. 5184, de 03 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública, no âmbito da Saúde Pública, no Município de Fazenda Rio Grande, decorrente do Coronavírus – COVID 19, bem como para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. A prorrogação da vigência de que trata este Decreto fica sujeita ao reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante a

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

edição de Decreto Legislativo, conforme artigo 65, da Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº009/2022 - Data: de 14
de janeiro de 2022.